



Nota Técnica SEI nº 143/2025/MPS

Ementa: Esta Nota Técnica retifica os principais resultados da Avaliação Atuarial do RPPS, conforme os Achados da Auditoria do TCU nº 136/2024 (TC 017.481/2024-4) da Primeira Etapa. Seu objetivo é fornecer subsídios técnicos para a elaboração das notas explicativas contábeis e para as análises comparativas necessárias à consolidação do Balanço Geral da União (BGU).

1. INTRODUÇÃO

1. As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON), também conhecidas como Balanço Geral da União (BGU), têm como finalidade apresentar a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da União, em conformidade com a legislação vigente e as normas contábeis aplicáveis ao setor público. Entre os componentes dessas demonstrações, destaca-se o reconhecimento e a evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União. A divulgação desse passivo é essencial para garantir a transparência e a adequação contábil do Balanço Patrimonial de 31/12/2024. A mensuração desse passivo segue os parâmetros técnicos atuariais estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e é detalhada na Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS e na Nota Técnica SEI nº 38/2025/MPS, que fundamentam os cálculos atuariais e suas respectivas projeções.

2. Esta Nota Técnica tem como objetivo corrigir *Mutatis Mutantis*, conforme os Achados da Auditoria do TCU nº 136/2024 (TC 017.481/2024-4) da Primeira Etapa (SEI nº 49032879), os principais resultados da Avaliação Atuarial do RPPS apresentados na Nota Técnica SEI nº 66/2025/MPS. A finalidade é fornecer subsídios técnicos para a elaboração das notas explicativas contábeis e para as análises comparativas necessárias à consolidação do Balanço Geral da União (BGU).

3. Dos levantamentos do TCU dos Achados da Primeira Etapa, em reunião realizado no dia 21/02/2025, restou dois pontos em destaque:

3.1. **Ponto 1: R\$ 1,65 bilhão reconhecido a maior no passivo atuarial, em virtude de informações duplicadas,** nos itens 14 a 19 do relatório documento SEI Relatório Achados Primeira Etapa TCU (SEI nº).

3.1.1. A Auditoria identificou a existência de informações duplicadas de servidores públicos nos dados utilizados na avaliação atuarial do passivo do RPPS da União de 2024, resultando em uma superavaliação de R\$ 1.648.750.823,82.

3.1.2. As atividades de análise tiveram como objetivo avaliar a qualidade da informação, considerando os critérios de completude dos dados combinados com o critério de integridade. Ou seja, os dados não poderiam sofrer conflitos ou repetições (duplicações) – linhas idênticas que podem afetar a precisão dos saldos registrados, conforme as melhores práticas de gerenciamento de dados.

3.1.3. A presença de registros repetidos se caracterizou pela existência de linhas idênticas referentes a um mesmo CPF, com repetições dos dados dentro do processo de avaliação atuarial. As repetições relatadas ocorreram com dados de 2.201 servidores da União, que replicaram 4.424 registros no processo de avaliação (original e réplica). A maioria das repetições ocorreu uma vez por CPF, existindo também de 3 a 4

repetições em determinados casos. As repetições ocorreram de formas diversas em órgãos.

3.1.4. Para realizar a análise da precisão dos resultados, a Auditoria orientou em desconsiderar dos cálculos os registros repetidos.

3.1.5. Assim, concordamos com o relatado e excluímos as duplicidades apontadas. Em momento posterior, a Fiscalização do TCU nos informou que haviam 54 registros de Pensões duplicadas. **Assim, corrigimos também estes registros no processamento da avaliação.**

3.2. **Ponto 2: Divergências nos cálculos de Aposentadoria Programada – Benefícios a Conceder**, nos itens 20 a 22 do relatório documento SEI Relatório Achados Primeira Etapa TCU (49032879).

3.2.1. Durante a Auditoria dos cálculos dos passivos atuariais, o TCU identificou uma discrepância significativa entre o saldo registrado no balanço do Ministério da Previdência Social (MPS) e o montante recalculado pela auditoria para a aposentadoria programada – benefícios a conceder. A diferença apurada, no valor de R\$ 11.767.982.248, evidencia possíveis inconsistências nos métodos atuariais empregados.

3.2.2. Para analisar os fatores que podem ter contribuído para essa divergência, a Fiscalização identificou dificuldades na verificação dos cálculos, pois os valores das funções atuariais de desconto e de renda utilizados pelo MPS não estavam disponíveis para a Auditoria. A ausência dessas informações impediu uma comparação detalhada dos parâmetros aplicados, dificultando a avaliação da conformidade com as melhores práticas atuariais e as normas vigentes..

3.2.3. Adicionalmente, ao comparar a diferença percentual entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) registrado no balanço e o recalculado pela Auditoria, foi observada uma discrepância maior para servidores de nível médio. Segundo a Auditoria, uma possível explicação é o uso da mesma tábua de entrada em invalidez para diferentes níveis de escolaridade. No entanto, essa hipótese não pode ser confirmada sem acesso a informações mais detalhadas sobre os critérios adotados.

3.2.4. Sendo assim, em 25/02/2025, foram disponibilizados à Auditoria do TCU os descontos e as funções atuariais utilizadas no cálculo do benefício de aposentadoria programada a conceder. Paralelamente, revisamos o cálculo do benefício e não identificamos qualquer inconsistência. **Até o momento, nenhuma correção foi realizada sobre esse item.**

3.2.5. Dentre os aspectos abordados, destaca-se a revisão da duração do passivo, recalculada após a edição da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS, resultando em uma nova estimativa de 13,40 anos e uma taxa de juros de 4,82%, conforme detalhado no documento SEI "Planilha Duração do Passivo" (SEI 47992252) .

4. Além disso, serão discutidos os valores das provisões previdenciárias, bem como a metodologia aplicada, incluindo as contribuições projetadas pelo método PUC-a, cujos valores refletem o equilíbrio atuarial do plano, sem relação direta com as contribuições efetivamente realizadas pela União e seus segurados.

5. A seguir, serão apresentados os resultados da Avaliação Atuarial, considerando os ajustes e parâmetros revisados, a fim de garantir a precisão das informações previdenciárias e sua correta inserção nas Demonstrações Contábeis da União.

2. DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

6. As provisões para a contabilização do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União foram encaminhadas através da Nota Técnica SEI nº 66/2025/MPS, com o objetivo de subsidiar sua divulgação no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

7. No entanto, foram identificadas inconsistências pelo TCU nos termos dos item 3 desta Nota Técnica.

8. Dessa forma, a presente Nota Técnica serve como referência para as correções necessárias, cujos valores ajustados foram encaminhados para contabilização em 26/02/2025.

9. O **Quadro 1** apresenta um comparativo dos valores dos resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União, com data focal em 31/12/2024, referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias - Total (Curto e Longo Prazo), abrangendo todo o passivo circulante e não circulante considerado nesta Nota. Na

Coluna B, estão destacados os valores originais, correspondentes aos resultados enviados pelo Nota Técnica SEI nº 66/2025/MPS, enquanto a Coluna A apresenta os valores retificados após os ajustes realizados, conforme item 3 desta Nota Técnica.

Quadro 1 - Comparativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União: Valores Originais e Retificados após Ajustes relatados nos Achados da Primeira Etapa do TCU, referentes às Provisões Matemáticas Previdenciárias - Total (Curto e Longo Prazo) - Data Focal: 31/12/2024			
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - TOTAL (CURTO E LONGO PRAZO)	RETIFICAÇÃO (A)	ORIGINAL (B)	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - TOTAL (CURTO E LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	1.555.818.669.487,55	1.557.574.138.047,06	-0,11
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.040.756.136.542,54	1.040.863.495.962,37	-0,01
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.112.370.431.142,87	1.112.485.865.187,97	-0,01
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-53.896.629.259,21	-53.896.629.259,21	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-17.717.665.341,12	-17.725.739.966,39	-0,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	515.062.532.945,02	516.710.642.084,70	-0,32
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	701.090.374.995,14	703.479.192.532,11	-0,34
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-101.332.124.275,10	-101.736.721.227,01	-0,40
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-50.666.062.137,55	-50.868.360.613,51	-0,40
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-34.029.655.637,46	-34.163.468.606,90	-0,39

10. O **Quadro 2** apresenta um comparativo dos valores dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União, com data focal em 31/12/2024, referente às provisões previdenciárias de curto prazo, isto é, obrigações que devem ser liquidadas em um prazo de até 12 meses a partir da data de referência das demonstrações contábeis. Na Coluna B, estão destacados os valores originais, correspondentes aos resultados enviados através da Nota Técnica SEI nº 66/2025/MPS, enquanto a Coluna A apresenta os valores retificados após os ajustes realizados, conforme item 3 desta Nota Técnica.

Quadro 2 - Comparativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS da União: Valores Originais e Retificados após Ajustes relatados nos Achados da Primeira Etapa do TCU, referentes às Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto - Data Focal: 31/12/2024			
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO	RETIFICAÇÃO (A)	ORIGINAL (B)	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	101.362.264.380,74	101.401.708.618,32	-0,04
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	93.517.375.293,37	93.525.571.796,39	-0,01
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	99.749.188.684,63	99.757.995.929,32	-0,01
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.698.317.584,45	-4.698.317.584,45	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.533.495.806,81	-1.534.106.548,47	-0,04
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.844.889.087,37	7.876.136.821,92	-0,40
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.266.448.638,35	8.299.205.366,29	-0,39
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-421.559.550,98	-423.068.544,37	-0,36
--	-----------------	-----------------	-------

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Data focal 31/12/2024

11. Os **Quadros 3 e 4** apresentam uma análise comparativa dos resultados das avaliações atuariais, destacando as diferenças e ajustes realizados entre as datas focais de 31/12/2024 e 31/12/2023, referentes às provisões de longo prazo e curto prazo, respectivamente. Essa análise detalha as alterações identificadas e evidencia sua importância para a contabilização no Balanço Geral da União, proporcionando uma visão clara dos resultados originais e dos valores retificados de ambos os períodos.

Quadro 3 - Comparativo das Avaliações Atuariais Encaminhadas para Contabilização: Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo (Datas Focais: 31/12/2024 e 31/12/2023)			
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS - TOTAL (CURTO E LONGO PRAZO)			
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS - TOTAL (CURTO E LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	1.555.818.669.487,55	1.502.819.902.382,73	3,53
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.040.756.136.542,54	970.581.325.007,65	7,23
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.112.370.431.142,87	1.039.445.214.836,04	7,02
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-53.896.629.259,21	-52.566.377.801,49	2,53
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-17.717.665.341,12	-16.297.512.026,90	8,71
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	515.062.532.945,02	532.238.577.375,08	-3,23
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	701.090.374.995,14	699.552.598.094,64	0,22
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-101.332.124.275,10	-87.911.714.625,60	15,27
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-50.666.062.137,55	-43.957.402.334,19	15,26
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-34.029.655.637,46	-35.444.903.759,77	-3,99

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Datas focais: 31/12/2024 e 31/12/2023

Quadro 4 - Comparativo das Avaliações Atuariais Encaminhadas para Contabilização: Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo (Datas Focais: 31/12/2024 e 31/12/2023)			
---	--	--	--

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A CURTO PRAZO	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	101.362.264.380,74	93.507.683.700,66	8,40
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	93.517.375.293,37	86.254.339.083,95	8,42
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	99.749.188.684,63	92.163.960.417,04	8,23
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.698.317.584,45	-4.507.812.542,73	4,23
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.533.495.806,81	-1.401.808.790,35	9,39
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.844.889.087,37	7.253.344.616,71	8,16
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.266.448.638,35	7.690.129.674,09	7,49
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-421.559.550,98	-436.785.057,38	-3,49

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Datas focais: 31/12/2024 e 31/12/2023

12. Destaca-se que as análises de sensibilidade relacionadas a outras premissas fundamentais, como a taxa de juros, estarão documentadas nos anexos ao Relatório da Avaliação Atuarial. Esse relatório será enviado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Fazenda, com a finalidade de subsidiar sua inclusão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO). Adicionalmente, o relatório incluirá, também em anexo, o balanço atuarial e projeções detalhadas que segregam as obrigações e direitos dos servidores classificados como "riscos expirados", ou seja, aqueles que já preencheram os critérios para aposentadoria.

13. Essa avaliação atuarial contempla tanto os benefícios já concedidos quanto os a conceder, abrangendo militares e civis dos Ex-Territórios. Esses valores estão integralmente refletidos nas projeções e fluxos financeiros correspondentes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14. Os valores das provisões a serem registradas no Balanço Geral da União foram apurados com base nas premissas e hipóteses descritas na Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS (SEI 47069960) . Esses valores também compõem as projeções que serão incluídas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), conforme demonstrado no **Quadro 5** a seguir:

Quadro 5 - Contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias Total (Curto e Longo Prazo) na Avaliação Atuarial da União Data Focal: 31/12/2024
--

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS TOTAL (CURTO E LONGO PRAZO)	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS TOTAL (CURTO E LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	1.555.818.669.487,55
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.040.756.136.542,54
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.112.370.431.142,87
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-53.896.629.259,21
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-17.717.665.341,12
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	515.062.532.945,02
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	701.090.374.995,14
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-101.332.124.275,10
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-50.666.062.137,55
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-34.029.655.637,46

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial RPPS da União - Data focal 31/12/2024

15. Recomenda-se o encaminhamento desta Nota Técnica, que apresenta os resultados das Avaliações Atuariais, aos órgãos competentes, a fim de subsidiar a contabilização no Balanço Geral da União, a elaboração do RREO e a inclusão do anexo no PLDO.

16. Dessa forma, os valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS da União, com data focal em 31/12/2024, são submetidos às autoridades superiores para apreciação e deliberação.

Brasília, 06 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ALAN DOS SANTOS DE MOURA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula 1.538.692

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO JÚNIOR

Coordenador de Acompanhamento Atuarial

Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos - CGAAI

1. Ciente. De acordo.
2. Encaminhe-se ao Diretor do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MOURA REINALDO

Coordenadora-Geral de Atuária e Investimentos

Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS

1. Ciente. De acordo.
2. Encaminhe-se à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCON/DFC/SGC/SE) para reconhecimento e contabilização das Provisões Matemáticas no Balanço Geral da União, para subsídio na elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do anexo que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Documento assinado eletronicamente

ALLEX ALBERT RODRIGUES

Diretor dos Regimes Próprios de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Allex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 07/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moura Reinaldo, Coordenador(a)-Geral**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Bonifácio de Araújo Junior, Coordenador(a)**, em 07/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos de Moura, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 07/03/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49030370** e o código CRC **46747AD5**.